



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.433/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 10 de setembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.828/19-CMV**
Vereador Gilberto Ap. Borges
Processo administrativo nº 17.913/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Gilberto Ap. Borges**, que versa sobre a política adotada na administração dos campos de futebol, quadras e praças esportivas, do Município, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

a) A prefeitura tem ciência da cobrança de taxas por terceiros para obtenção de autorização de uso de campos de futebol, quadras e praças esportivas, no Município de Valinhos?

Resposta: Segundo a Secretaria de Esportes e Lazer – SEL, nos campos administrados pelo Prefeitura, não existe cobranças de taxas, a saber: Bom Retiro, Jurema e São Bento.

b) Se estas cobranças são autorizadas pela prefeitura qual é o seu fundamento jurídico? Se autorizadas, enviar cópias dos termos de concessão de exploração de cada um destes bens públicos. Se não, por que a prefeitura admite tal prática em detrimento e prejuízo da prática de esportes no Município de Valinhos?

Resposta: Informa a SEL, que após o chamamento exigido pelo Ministério Público, os clubes do Castelo, São Cristóvão, Jupa e Pinheirão passaram a possuir Administração Própria.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)